



Adjudicou-se no termo da reunião e fizeram

DESPACHO

F 18/9/18

PARECER

Concordo com a informação.
Propõe-se a adjudicação do serviço.
18-09-2018

PARECER

MARLENE SOFIA VIEIRA CASTILHO
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

N.º 14837/18

ASSUNTO: Prestação de serviços para a organização do Grande Trail da Serra D'Arga 2018 – Informação Adjudicação

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 12/09/2018 do Sr. Presidente, foram convidadas três empresas para apresentação de proposta, sendo o valor base do procedimento de € 19.715,00 (dezanove mil setecentos e quinze euros), acrescido de IVA à taxa legal. Das três empresas convidadas, apenas uma apresentou proposta, "Carlos Sá Nature Events – Carlos Sá Ribeiro, Lda." no valor de € 19.715,00 (dezanove mil setecentos e quinze euros), acrescido de IVA à taxa legal.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e sua republicação, o compromisso será efetuado no momento da outorga do contrato, o qual deverá ocorrer durante o mês de setembro, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a "Prestação de Serviços p/ Organização do Grande Trail da Serra D'Arga - 2018", seja adjudicada à firma "Carlos Sá Nature Events – Carlos Sá Ribeiro, Lda.", pelo valor de € 19.715,00 (dezanove mil setecentos e quinze euros), acrescido de IVA à taxa legal.
- Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP;
- A designação do técnico Pedro Patrício, para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Caminha, 17 de setembro de 2018

A Assistente Técnica,

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO,